

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016/SEAF.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016/SEAF tem por finalidade de "UPGRADE" do pacote contratado passando a ter disponibilidade de 40 MB (quarenta megabytes). O valor mensal do pagamento do contrato permanece inalterado. Este aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Contratante - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: OI S/A., CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário GEORGE LUIZ DE LIMA e pela empresa OI S/A, seus representantes KENIA GOMES DE OLIVEIRA E ROBERTO VAGNER SANDRIN.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2018.

GEORGE LUIZ DE LIMA

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

em Substituição Portaria 022/SEAF/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 185f048e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar